

**ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

-----Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto -----

-----Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 18.08.2025.-----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 17172/2025, 17210/2025, 17274/2025, 17275/2025, 17380/2025, 17381/2025, 17382/2025, 17383/2025, 17384/2025, 17507/2025, 17589/2025, 17618/2025, 17734/2025, 17805/2025, 17926/2025, 18034/2025; Reperfilamento do Caminho de Vilar, na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Registo n.º 26714/2025; Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Registo n.º 17889/2025; Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Registo n.º 18283/2025.-----

-----Na sequência do envio, para conhecimento, à Câmara Municipal do parecer emitido pelo Senhor Diretor do DAG no processo n.º 17889/2025 EXT, foi por este reiterada a interpretação do artigo VII/6.º n.º 1, alínea b) do Código Regulamentar

de Amarante (CRMA) de que as freguesias estão isentas do pagamento de taxas previstas no referido Código, não sendo subsumíveis os pedidos de isenção de taxas requeridos pelas Freguesias no artigo VII/7.º n.º 4 do CRMA. Mais referiu que o envio para conhecimento da referida interpretação à Câmara Municipal deveu-se ao facto de aquela não ter sido a interpretação que vinha a ser seguida no Município e, por essa razão, impunha-se que a Câmara Municipal tomasse conhecimento e, em caso de ter entendimento diferente, se pronunciasse, ao abrigo do artigo IX/4.º do CRMA. Após o esclarecimento prestado, não foi oferecida qualquer pronúncia.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que no passado deixou uma nota pela positiva referente à rápida limpeza após os eventos, mas agora teria de deixar uma nota pela negativa, dada a demora na retirada da estrutura da iluminação festiva, e agora que acabou o Há Fest! tentar ser mais ágeis na recolha dos contentores dos lixos de reforço e desmontagem do palco, para dar maior dignidade à Alameda Teixeira de Pascoaes, após este uso intensivo.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira solicitou a disponibilização das Medidas de Coesão Social, considerando que a última informação remonta ao passado mês de fevereiro. Deu conhecimento da abertura de uma candidatura referente aos Bairros Mais Sustentáveis, que poderá ser benéfica para o Município. Questionou se a intervenção que está a ser realizada na ex-EN312, na zona das indústrias metalúrgicas, se o corredor de árvores se vai manter, porque prejudicam e degradam o pavimento, sendo previsível que daqui a alguns anos o pavimento esteja novamente em mau estado, devido à ação das raízes de algumas espécies de árvores. Sugeriu assim, que se opte por outro tipo de árvores. Perguntou qual o ponto de situação do projeto dos Bairros Digitais. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que irá diligenciar junto dos serviços para que estes disponibilizem a informação relativa às Medidas de Coesão Social. Quanto à candidatura dos Bairros Mais Sustentáveis, agradeceu a informação e respondeu que os serviços já estão a analisá-la. Em relação à colocação do tapete na EN312, irá solicitar a análise sobre as árvores mais problemáticas. Relativamente à implementação do projeto dos Bairros Digitais, referiu que já chegou algum equipamento, que foi colocado no antigo edifício da GNR, alguns dos requisitos têm de ser cumpridos até ao final de setembro, meados de outubro, estando boa parte do projeto em execução. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que o procedimento das atividades extracurriculares para o próximo ano letivo terminou no dia anterior, e

deu conhecimento de apenas uma empresa ter concorrido. Relativamente ao fornecimento de refeições para as cantinas escolares está na fase de adjudicação. Deu conhecimento que o concurso para o transporte relativo aos alunos com necessidades educativas especiais está concluído para todas as rotas. Mencionou que até ao final do mês estarão assinados todos os protocolos referentes à educação e informou que acrescentaram uma nova rubrica para os protocolos referentes aos lanches escolares do pré-escolar e do 1.º ciclo. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que se sentia muito satisfeito com a medida da oferta de lanches escolares, que sempre defendeu ao longo do mandato, mas demonstrou o seu desagrado e lamentou não ter sido informado previamente, pois veio a tomar conhecimento da mesma através dos senhores presidentes das juntas de freguesia do Partido Socialista.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que mencionará publicamente, que esta é uma medida que foi muitas vezes apresentada pelo Partido Socialista para ser incluída nos orçamentos municipais. -----.

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 557/2025 – **Dia Internacional da Juventude** - Isenção do pagamento das taxas devidas para acesso a equipamentos desportivos – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 14916/2025/07/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de agosto de 2025, através do qual alargou a gratuitidade do acesso a equipamentos desportivos municipais, nomeadamente, as Piscinas Municipais e o Complexo Desportivo da Costa Grande, durante os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2025, às crianças de Amarante, com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos, inclusive.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 558/2025 – **“Há Fest! 2025”** - Condições gerais de participação na praça de restauração – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4896/2025/06/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de agosto de 2025, relativo à fixação do preço para venda de copos, no evento “Há Fest! 2025”.----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 559/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (São Miguel)** – Romaria em honra de Nossa Senhora do Leite – São Gens – Proposta

subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18233/2025/08/13).-----

-----“As Festas em Honra de Nossa Senhora do Leite - São Gens tem, no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região. -----

-----A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico. -----

-----Posto isto, proponho: que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), com vista a apoiar a organização das festas “Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens 2025.-----

-----Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP’s 2019-A/63.-----

-----Paços do Concelho, 13 de agosto de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DFP, de 13 de agosto de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (São Miguel), no montante de 500€ (quinhentos euros), para a organização das festas da Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite – São Gens.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 560/2025 –
Procedimento concursal para atribuição de habitações sociais no âmbito do Programa Primeiro Direito - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6568/2025/08/01). -----

-----“Exmo. Senhores Vereadores, --- -----

-----O Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho instituiu o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

-----O Município de Amarante, na persecução das suas atribuições, nomeadamente no domínio da habitação, promoveu e tem em execução a

construção e reabilitação de 349 habitações, num investimento global máximo de 30 milhões de euros.-----

-----As intervenções abrangem várias freguesias do concelho, entre as quais, a União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão; a Freguesia de Vila Meã; a União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina); a União das Freguesias de Olo e Canadelo; a Freguesia de Louredo; a Freguesia de Vila Chã do Marão e a Freguesia de Gouveia (São Simão).-----

-----Das citadas 349 habitações, 147 serão novas construções e 202 correspondem a reabilitações, sendo que, das referidas 349, 70 estarão disponíveis para entrega durante o primeiro semestre de 2026, pelo que, importa promover o respetivo procedimento de atribuição, por forma a que, logo que as obras estejam concluídas, possam as habitações, de imediato, ser usufruídas por quem delas necessita.-----

-----Em face do exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitações sociais no âmbito do Programa 1.º Direito;-----

-----b) Abrir o respetivo concurso público, fixando em 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso, como prazo para apresentação de candidatura;-----

-----c) Designar a composição a equipa técnica nos seguintes termos:-----

-----Presidente: Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe da DDCS;-----

-----Primeira Vogal Efetivo, que substitui a Presidente do Júri nas situações de ausência ou impedimento: Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Chefe da DCPA;-----

-----Segunda Vogal Efetivo: Isabel Estrela Ribeiro Carvalho, Técnica Superior da DDCS;-----

-----Primeira Vogal Suplente: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Chefe da DSJF;-----

-----Segunda Vogal Suplente: Sandra Cristina Pinto Teixeira, Técnica Superior da DDCS.-----

-----Paços do Concelho, 13 de agosto de 2025-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que o sentido de voto seria a abstenção. Reconheceu a importância de haver um regulamento, mas não haveria penalização se este assunto fosse discutido após as eleições autárquicas. Deixou uma nota de reflexão para que no futuro todos os fatores e subfactores ponderadores dos critérios tenham a mesma escala.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que existem habitações que já estão a ser reparadas e vão estar disponíveis brevemente, daí a necessidade de deliberar sobre este assunto. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 01 de agosto de 2025, e, consequentemente: -----

-----a) Aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitações sociais no âmbito do Programa 1.º Direito; -----

-----b) Abrir o respetivo concurso público, fixando em 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso, como prazo para apresentação de candidatura; -----

-----c) Designar a composição a equipa técnica nos seguintes termos: -----

-----Presidente: Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe da DDCS; -----

-----Primeira vogal efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas situações de ausência ou impedimento, Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Chefe da DCPA; -----

-----Segunda vogal efetiva: Isabel Estrela Ribeiro Carvalho, Técnica Superior da DDCS; -----

-----Primeira vogal suplente: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Chefe da DSJF; -----

-----Segunda vogal suplente: Sandra Cristina Pinto Teixeira, Técnica Superior da DDCS. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 561/2025 – **Reconversão da Linha do Tâmega para transporte rodoviário, no troço Livração-Amarante** - Aprovação do estudo prévio – (Registo n.º 10601/2022/12/02).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou receber o projeto e declará-lo conforme o contratado, dando-se assim por satisfeitas as obrigações do autor do projeto. Contudo, considerando que a aprovação do mesmo constitui uma decisão de relevante interesse municipal, o que não se coaduna com o momento de fim de mandato, deliberou relegar a apreciação do mesmo, para efeitos de eventual execução, para o novo executivo municipal que venha a ser composto após as eleições autárquicas agendadas, para o dia 12 de outubro de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 562/2025 – **Plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18208/2025/08/12). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente, -----
-----Deixo à Consideração que seja remetido o plano de rede e oferta à Exma. Câmara Municipal para efeitos de aprovação e entrada em vigor a 1 de setembro de 2025. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----
----- Rita Marinho Batista"-----

-----A Senhora Vice-Presidente referiu que este será o último plano de rede e oferta apresentado nesta concessão. Salientou o aumento significativo do número de passageiros, reflexo da forte aposta política nos transportes públicos que se concretizou com a concessão iniciada a 1 de setembro de 2021. Verificou-se um alargamento ao nível de oferta superior ao existente até então, que tem resultado em um aumento de número de passageiros de cerca de 27% face ao ano pré-concessão, bem como do incremento de cerca de mais 40% de km. Os serviços estão globalmente estabilizados, não se verificando alterações profundas neste plano em relação ao ano transato, elaborado nos termos do contrato. Possui pequenos ajustamentos resultantes das necessidades das escolas, reportadas na reunião de preparação com os respetivos diretores dos Agrupamentos Escolares, conforme previsto no contrato. Referiu ainda que, tem uma oferta superior ao estritamente exigido no contrato, porque considera respostas e melhorias de serviços em relação ao pressuposto de base. Mencionou que possui melhorias com a criação de novas paragens, resultantes das necessidades identificadas no período em causa. Relativamente a outras melhorias e extensão dos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal, encontram-se a decorrer os trabalhos de preparação para os serviços pós 1 de setembro de 2026, onde estão a ser analisadas todas as necessidades e/ou melhorias identificadas no decurso desta concessão. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou o sentido de voto seria a abstenção, porque os dados que possuem não conseguem uma avaliação objetiva de alternativas a esta proposta e só será possível efetuar-la com os dados reais de uma avaliação de um ciclo, neste caso, de cinco anos. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DMGM, da mesma data, deliberou aprovar o plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, apresentado pela empresa "Rodoamarante, Lda.". -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 563/2025 – **Aquisição de energia elétrica para o biénio 2021/2022** – Liberação de caução - (Registo n.º 16172/2025/07/18).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 05 de agosto de 2025, e da DFP, de 11 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação de caução, referente à aquisição de energia elétrica para o biénio 2021/2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 564/2025 – **Melhoria da eficiência energética nas Piscinas Municipais de Amarante** – Aprovação do projeto de execução - (Registo n.º 6818/2025/08/12).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 12 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução para a melhoria da eficiência energética nas Piscinas Municipais de Amarante.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 565/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde (Vila Meã), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 6756/2025/11/11). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 07 de agosto de 2025, do DAG, de 13 de agosto de 2025, e da DFP, da mesma data, por unanimidade, deliberou: -----

-----a) Autorizar a realização dos trabalhos complementares e a assunção de despesa deles decorrente, no valor de 12.594,59€ (doze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----b) Aprovar a prorrogação do prazo contratual, por um período de 10 (dez) dias; -----

-----c) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 566/2025 – **Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 2172/2025/03/17). -

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DTP, de 26 de maio de 2025, da InvestAmarante, de 11 e

3 de agosto de 2025, da DSJF, da DFP e do DAG, todas de 13 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri do procedimento; -----
- 2) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada "JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda., NIPC 502604654, pelo preço contratual de 2.739.000€ (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil euros), acrescido do IVA; -----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. - -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 567/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Lote 1- Decisão de não adjudicação; Lotes 2 e 3 - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação das minutas dos contratos – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10625/2024/12/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2025, através do qual decidiu: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do procedimento de Concurso Público CP/4/2025;-----
- 2) Adjudicar o contrato de empreitada da obra de "Reabilitação de Diversos Edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Amarante (3.º Setor) - Programa Primeiro Direito – Lote 2", pelo preço contratual de 301.954,98€ (trezentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à entidade Nunanda - Engenharia e Construções, Lda. --
- 3) Adjudicar o contrato de empreitada da obra de "Reabilitação de Diversos Edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Amarante (3.º Setor) - Programa Primeiro Direito – Lote 3", pelo preço contratual de 80.345,55€ (oitenta mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à entidade Jotunild - Unipessoal, Lda. -----
- 4) Aprovar as respetivas minutas dos contratos ora em anexo. -----
- 5) Quanto à empreitada da obra de "Reabilitação de Diversos Edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Amarante (3.º Setor) - Programa Primeiro Direito – Lote 1", com base na alínea b), do nº 1, do artigo 79º, do CCP, a não adjudicação e, consequentemente, com base no artigo 80.º, revogar a decisão de contratar, extinguindo-se assim o procedimento, quanto a este lote. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 568/2025 - **Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB** - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo n.º 1793/2025/03/05). -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos aproveitou para informar que, relativamente às obras de requalificação de outro edifício escolar, a EB da Torreira, já reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fregim, estando agendada outra para a semana seguinte, prevendo-se que o início do novo ano letivo daquele estabelecimento vai ocorrer na Escola Amadeo de Souza-Cardoso. --

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra "Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB". -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 569/2025 - **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** - Lote 2 - Pavimentações Betuminosas - Homologação da receção provisória - (Registo n.º 6587/2025/08/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a receção provisória da empreitada da obra "Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais - Lote 2 - Pavimentações Betuminosas", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 01 de agosto de 2025. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 570/2025 - **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** - Lote 7 - Outras vias - Homologação da receção provisória - (Registo n.º 6874/2025/08/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a receção provisória da empreitada da obra "Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais - Lote 7 - Outras vias", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 13 de agosto de 2025. -----

-----**TOPONÍMIA** - Deliberação n.º 571/2025 - **Alteração de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 16619/2025/07/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de "Travessa do Pinheiro", na freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG, de 29 de julho de 2025 e 01 de agosto de 2025, do DPPGT, de 29 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara

Municipal, de 04 de agosto de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 572/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo - (Registo n.º 5010/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 620,20€ (seiscentos e vinte euros e vinte centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 573/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Monte - (Registo n.º 5143/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 06 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 362€ (trezentos e sessenta e dois euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 574/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 5217/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 70,26€ (setenta euros e vinte e seis centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 575/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão - (Registo n.º 5222/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 132,90€ (cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 576/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo - (Registo n.º 5042/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 110,75€ (cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 577/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Saltaricos do Outeiro - Associação - (Registo n.º 5051/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 117,20€ (cento e setenta e sete euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 578/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - (Registo n.º 5233/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 1.275,43€ (mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 579/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei - (Registo n.º 5295/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 494,90€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 580/2025 - **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de equipamento municipal** - Requerente: FIDESTRA - Associação para a Formação, Investigação e Desenvolvimento Social dos Trabalhadores - (Registo n.º 16829/2025/07/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de equipamento municipal, no montante de 1.217,16€ (mil duzentos e dezasseis euros e dezasseis cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 29 de julho e 05 de agosto de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 581/2025 - **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** - Requerente: Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Ribatâmega - (Registo n.º 18130/2025/08/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 366,80€ (trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 12 de agosto de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 21/2025, de 30.09.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----